

EXCELENTE MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **HERTS ELETROMECANICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **07.529.108/0001-15**, estabelecida no endereço **RUA VALTER ALVES DE SOUZA, nº 129 - DISTRITO INDUSTRIAL**, no município de **GARÇA**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

**HERTS ELETROMECANICA LTDA-ME**

Nome da Empresa

# **ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO**

## **Instalação de Empresa no Distrito empresarial**

### **'Novo Distrito Empresarial V - “Carlos Augusto Teixeira Pinto”'**

---

#### **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

**Razão Social:** HERTS ELETROMECANICA LTDA-ME

**CNPJ:** 07.529.108/0001-15

**Data de fundação:** 01/07/2005 - 17 anos

**Inscrição Estadual:** 315027409114

**Inscrição Municipal:** 1609406

**Registro da Junta Comercial:** 35219574790

**Capital social autorizado, subscrito e/ou**

**integralizado:** R\$ 2.000,00

**Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial:** Fabricação de Maquinas e Equipamentos para agricultura e pecuaria, fabricação de artigos e acessórios para animais de grande porte.

Ferramentaria e Injeção Plastica

**Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento:** 95%

**Demais atividades desenvolvidas pela empresa e o que representa no faturamento:**

vendas outros 5%

**Objetivo do pedido:** Criar unidade de expansão

#### **RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO**

**Contato:** Marcia Barbosa

**Telefone:**

(14)-3406-5868

**Celular:**

(14) 9800-0574

**E-mail:** [vendas@herts.com.br](mailto:vendas@herts.com.br)

[www.herts.com.br](http://www.herts.com.br)

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA VALTER ALVES DE SOUZA, nº 129 - DISTRITO INDUSTRIAL

**Cidade:** GARÇA - São Paulo

**CEP:** 17400-000

## ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

| Acionistas/Sócios | Distribuição de vendas |
|-------------------|------------------------|
| Marcia Barbosa    | 50%                    |
| Flavio Barbosa    | 50%                    |

## ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

### **Breve relato do histórico da empresa:**

Somos uma empresa localizada na cidade de Garça/SP, a qual atuamos nos seguimentos de Fabricamos produtos para o agronegócio e atuamos também na prestação de serviços em ferramentaria (Construção de moldes plásticos e ferramentas de corte/repuxo) e injeção plástica. A empresa esta orgulhosa de fato de ser reconhecida pela alta qualidade em nossos produtos.

### **Finalidade do projeto da empresa:**

Nosso objetivo é fabricar, desenvolver e aperfeiçoar produtos para área de grandes animais, buscando oferecer qualidade, durabilidade e tecnologia.

## INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

**Capital de giro:** R\$ 150.000,00

**Construções:** R\$ 150.000,00

**Instalações:** R\$ 30.000,00

**Maquinários:** R\$ 250.000,00  
**Equipamentos:** R\$ 60.000,00  
**Outro investimentos:**  
Não declarado

## CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

**Capacidade de produção:** 1379,16 mts  
**Insumos (matéria prima):**

Ferro, Plastico, Nylon, Etc

**Linha de produtos:**

Troncos Bovino, Equino, Artigos de Selaria (Cabrestos, rédeas, etc) , Ferramentaria e Injeção Plástica

## TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

**Área do terreno:** 1.600,00 M<sup>2</sup>

**Área à ser construída:**

700

**Tempo previsto para edificação do imóvel:** 24 meses

**Tempo de execução do plano de negócio:** 24 meses

**Objetivo do pedido:** Criar unidade de expansão

**A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial:** Sim

**Tempo previsto para a futura expansão:** 48 meses

## REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

| Água e esgoto M <sup>3</sup> /dia |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| Água                              | 1.00 M <sup>3</sup> |
| Esgoto Industrial                 | 0.62 M <sup>3</sup> |
| Energia Elétrica                  |                     |
| Potência instalada prevista       | 123 KvA             |
| Demandas prevista                 | 8.000 Kw            |

|                        |        |
|------------------------|--------|
| Consumo anual previsto | 1 Mwh  |
| Tensão do fornecimento | 220 Kv |

## EMPREGOS

**Empregos atuais: 21**

**Empregos previstos: 30**

**Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:**

- serralheiro
- montador
- vendedor
- Administrativo
- Marcineiro
- Ferramenteiro

## INCENTIVOS

Vale alimentação

Vale transporte

## GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

**Tipo de Tributação da Empresa: Não declarado**

| <b>Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)</b> |              |
|--|--------------|
| Valor  | R\$ 4.830,49 |
| Aliquota:  | 3%           |

| <b>Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)</b> |              |
|--|--------------|
| Valor  | R\$ 1.132,14 |
| Aliquota:  | 1%           |

| <b>Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)</b> |              |
|--|--------------|
| Valor  | R\$ 1.090,88 |
| Aliquota:                                      | 1%           |

| <b>Simples Nacional/DAS</b> |               |
|-----------------------------|---------------|
| Valor                       | R\$ 21.322,47 |
| Aliquota:                   | 10%           |

### **Outro impostos:**

Não declarado

## MERCADO DE ATUAÇÃO

| <b>Distribuição geográfica</b> | <b>Distribuição de vendas</b> |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Seu estado                     | 50%                           |
| Outros Estados:                | 49%                           |
| Mercado Externo:               | 1%                            |

Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **15/09/2022**.

(  ) Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

(  ) Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.

(  ) Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 15 de Setembro de 2022.

**Marcia Barbosa**  
Responsável

100.000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA  
HERTS ELETROMECÂNICA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular, FLÁVIO BARBOSA, maior, brasileiro, natural da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido à 01/07/1977, residente e domiciliado na Rua: Eliseo Manoel da Silva nº 42, Jardim Aeroporto I, na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo, CEP 17560-000, portador do RG nº 27.446.479-2 S.S.P - SP e do CPF n.º 190.984.828-05 e MÁRCIA BARBOSA CHAVES, maior, brasileira, natural da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida à 17/12/1972, residente e domiciliada à Rua: José Bonifácio nº 1638, Centro, na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo, CEP 17560-000, portadora do RG n.º 22.773.392-7 S.S.P - SP e do CPF n.º 170.680.918-22, únicos sócios da sociedade limitada HERTS ELETROMECÂNICA LTDA - ME, com sede à Rua: Walter Alves de Souza nº 129, Distrito Industrial, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17.400-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35219574790 em sessão de 28/07/2005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.529.108/0001-15, tem entre si, justa e contratada alteração do contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**I – Seu Objeto social era de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO TELEFÔNICOS E ALARMES E APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS E SERVIÇO DE TORNEARIA E FRESA passa a ser de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA BEM COMO A SUA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, TAIS COMO: TRONCO ELETROMECÂNICO, CABRESTOS PARA BOVINOS, EQUINOS E OVINOS, BOLSAS PARA FERRAMENTAS, CAMA TATU, PUNÇÕES PARA CRAVEIRA, GROSA DE DENTE, PINÇA PARA CASCO, COLEIRAS E GUIAS.**

**II – Todas as demais cláusulas, não alcançadas por este instrumento permanece em pleno vigor.**

**III – A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se, o contrato social com a seguinte redação:**

**I - A sociedade gira sob denominação social HERTS ELETROMECÂNICA LTDA - ME.**

**II – A sociedade tem sua sede à Rua: Walter Alves de Souza nº 129, Distrito Industrial, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17.400-000.**



00000000

III – O objeto social é de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA BEM COMO A SUA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, TAIS COMO: TRONCO ELETROMECÂNICO, CABRESTOS PARA BOVINOS, EQUINOS E OVINOS, BOLSAS PARA FERRAMENTAS, CAMA TATU, PUNÇÕES PARA CRAVEIRA, GROSA DE DENTE, PINÇA PARA CASCO, COLEIRAS E GUIAS.

IV – A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

V – O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dividido em 2.000 (Duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, Subscrita e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído pelos sócios:

FLÁVIO BARBOSA subscreve com 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalizando em R\$ 1.000,00 (Mil Reais) já integralizados neste ato em moeda corrente do país, no ato de sua assinatura;

MÁRCIA BARBOSA CHAVES, subscreve com 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando em R\$ 1.000,00 (Mil Reais) já integralizados neste ato em moeda corrente do país, no ato de sua assinatura.

**TOTALIZANDO ..... R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI – as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII – A sociedade será administrada pelos sócios Sra. MÁRCIA BARBOSA CHAVES, e o Sr. FLÁVIO BARBOSA com poderes atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente, em juízo ou fora dele, bem como a constituição de procuradores ad"judicia ou ad"negotia, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

IX – As quotas do capital social desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes ante a terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância do sócio. Esta vedação

FOR EVALUATION ONLY

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARília

impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou a própria sociedade.

**X** – Fica estabelecido que as movimentações bancárias de qualquer natureza, inclusive as emissões de cheques, as assinaturas serão individuais pelos sócios, mas sempre mediante a prestação de contas.

**XI** – Os Sócios poderá nomear “**administrador não sócio**” para gerir e administrar isoladamente a sociedade, nos termos do artigo 1.061 do Código Civil, com todos os poderes inerentes a esta cláusula décima

**Parágrafo Único:** A designação de administrador não sócio será realizada em separado em sua investidura se dará mediante termo de posse no livro de Atas de Administração, tudo conforme rito previsto no artigo 1.016 do código civil. O Administrador não sócio responderá civil e criminalmente pelos atos de Gestão perante a sociedade e terceiros, conforme preceitua a legislação societária.

**XII** – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**XIII** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**XIV** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**XV** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**XVI** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**XVII** – O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**XVIII** – Fica eleito o foro da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FOR EVALUATION ONLY

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, as quais serão encaminhadas para os interessados, sendo que a 1º via segue para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Garça - SP, 13 de Maio de 2008.

Flávio Barbosa

Márcia Barbosa Chaves

## TESTEMUNHAS:

Vicente de Paulo Manflin  
RG Nº 21.168.741- SSP-SP  
CPF Nº 128.985.168-99

Silvana Almeida Godin  
Silvana Almeida Godin  
RG Nº 28.108.321-6-SSP-SP.  
CPF Nº 178.354.948-33



**1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA  
DE GARÇA**

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6514

## CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: MONICA DE CÁSSIA CITA FRANÇA que, pesquisados os Índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 26/06/2023, em nome de:

HERTS ELETROMECANICA LTDA  
CNPJ 07.529.108/0001-15



## NÃO CONSTA PROTESTO

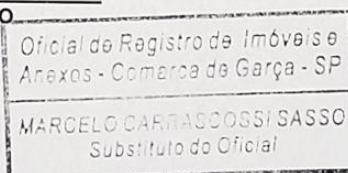
A 6x10 grid of 60 asterisks, arranged in 6 rows and 10 columns. The grid is centered on the page.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscreve e Assino.

GARÇA, 28 de JUNHO de 2024

**MARCELO CARRASCOSSI SASSO**  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



1197015JA000000328062323C

| Tabelião | Estado | Carteira | Reg. Civil | Tribunal | Min. Pùb. | SCM  | Imposto Municipal | TOTAL |
|----------|--------|----------|------------|----------|-----------|------|-------------------|-------|
| 10,26    | 2,92   | 1,99     | 0,54       | 0,71     | 0,49      | 0,10 | 0,51              | 17,52 |

### Informações:

28/06/2023 11:38:12

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
  - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
  - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
  - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
  - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://sealedigital.tjpe.jus.br>.



# TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309

  
Nº Pedido: 4412



## C E R T I D Ã O

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: HERTS ELETROMECANICA LTDA que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 20/06/2023, em nome de:

HERTS ELETROMECANICA LTDA  
CNPJ 07.529.108/0001-15



**NÃO CONSTA PROTESTO**

\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*

Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE, conferi.

Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE, subscrevo e Assino.

GARÇA, 22 de JUNHO de 2023

YASMIM FIORANI GOULART ROMERO  
ESCREVENTE

 Yasmim Fiorani Goulart Romero  
Escrevente



12481851A0000005220623236

| Tabelião | Estado | Sec. Faz. | Reg. Civil | Tribunal | Min. Pùb. | SCM  | Imposto Municipal | TOTAL |
|----------|--------|-----------|------------|----------|-----------|------|-------------------|-------|
| 10,26    | 2,92   | 1,99      | 0,54       | 0,71     | 0,49      | 0,10 | 0,51              | 17,52 |

### Informações:

22/06/2023 10:53:14

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de gráfia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO N°: 4879685**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 11/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**HERTS ELETROMECANICA LTDA-ME**, CNPJ: 07.529.108/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

É NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidões/Certidões/CertidõesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

**PEDIDO N°:**

**0069266853**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 4879586**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 11/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**HERTS ELETROMECANICA LTDA-ME**, CNPJ: 07.529.108/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

**PEDIDO N°:**

**0069266730**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL  
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
N. 2023/000005701843**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **HERTS ELETROMECANICA LTDA ou CNPJ nº 07.529.108/0001-15**.

Certidão **emitida em:** 12/09/2023, às 09:25:36 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **EE604811B62688CB**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região  
N. 2023/000005701953**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **HERTS ELETROMECANICA LTDA ou CNPJ nº 07.529.108/0001-15**.

Certidão **emitida em:** 12/09/2023, às 09:29:32 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **40483DF9EB9C2482**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





# Atestado de Antecedentes Criminais

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Secretaria da  
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

**Nome:** MARCIA BARBOSA  
**Nº RG de SP:** 22773392 - 7  
**Filiação:** VALDOMIRO BARBOSA  
ONDINA TAVARES BARBOSA  
**Data de Nascimento:** 17/12/1972



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **12/09/2023**, às **11:20** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>

0ecd0f53-bf32-4686-abdf-6a6f478f4035



# Atestado de Antecedentes Criminais

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Secretaria da  
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

**Nome:** FLAVIO BARBOSA  
**Nº RG de SP:** 27446479 - 2  
**Filiação:** VALDOMIRO BARBOSA  
ONDINA TAVARES BARBOSA  
**Data de Nascimento:** 01/07/1977



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

**Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.**

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **12/09/2023**, às **11:25** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>

60084180-8f20-408c-b0ab-7e34a0b5370d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

N° 127215922023

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **FLAVIO BARBOSA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de **VALDOMIRO BARBOSA** e **ONDINA TAVARES BARBOSA**, nascido(a) aos 01/07/1977, natural de **GUARULHOS/SP**, documento de identificação 27446479-2 SSP/SP, CPF 190.984.828-05.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:39 de 12/09/2023



127215922023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

N° 127221022023

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MARCIA BARBOSA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de **VALDOMIRO BARBOSA** e **ONDINA TAVARES BARBOSA**, nascido(a) aos 17/12/1972, natural de **GUARULHOS/SP**, documento de identificação 22773392-7 SSP/SP, CPF 170.680.918-22.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:45 de 12/09/2023



127221022023

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA**

Atestamos para os devidos fins que HERTS ELETROMECANICA LTDA – ME, CNPJ. : 07.529.108/0001-15, com sede na RUA WALTER ALVES DE SOUZA, 129, Distrito Industrial, Garça/SP, é cliente do BANCO DO BRASIL desde 24/12/2009, sempre demonstrando idoneidade moral e financeira nos negócios realizados.

GARÇA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Caio Manzano de Almeida  
Gerente de Relacionamento  
F1700688-3

BANCO DO BRASIL S/A



## ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Marilia, 06 setembro 2022.

Atestamos, para os devidos fins que:

Empresa: Herts Eletromecânica LTDA, inscrito do CNPJ 07.529.108/0001-15, residente no endereço Walter Alves de Souza 129. Distrito Industrial, Garça SP, Cep 17400-000, correntista da agência 0422 e conta 26785-6, figura em nossos registros de clientes desde 11/05/2006 com referências favoráveis, financeiramente idôneo até esta data, sendo que nada consta em seu desabono.

Este atestado não representa aval ou fiança de qualquer natureza.

Por ser verdade, firmamos este atestado.

Atenciosamente,



Eliane Moretti  
Gerente Empresas 003928157

Itau Unibanco S.A

Plataforma Itau Empresas: 0145 Marilia SP

**Atestado de Idoneidade Financeira – Pessoa Física**

| Nome do Cliente | CPF/MF           |
|-----------------|------------------|
| FLAVIO BARBOSA  | 190.984.828 - 05 |

A quem possa interessar:

Declaramos que o(a) Cliente em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Local: Osasco - SP, 12 de setembro de 2022.

MIGUEL Assinado de forma  
ROBERTO digital por MIGUEL  
DE SOUZA ROBERTO DE  
MARTINS:10 SOUZA  
178111805 MARTINS:1017811  
1805 Dados: 2022.09.12  
16:07:37 -03'00'

RICARDO Assinado de forma  
ROQUE DA digital por RICARDO  
SILVA:3375 ROQUE DA  
6306895 SILVA:33756306895  
Dados: 2022.09.14  
09:36:05 -03'00'

---

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

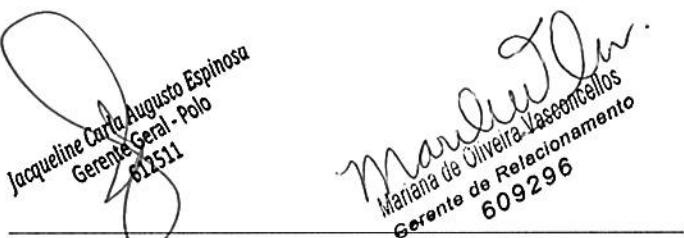
São Paulo, [06 de setembro de 2022.]

**Ao [responsáveis Prefeitura municipal de Garça-SP]**

**O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 90.400.888/0001-42 (“Banco”), a pedido de [MARCIA BARBOSA ], com sede na [RUA WALTER ALVES DE SOUZA, 129 - GARÇA-SP ], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. [170.680.918-22], cliente do Banco desde [26/08/2005] (“Cliente”), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.



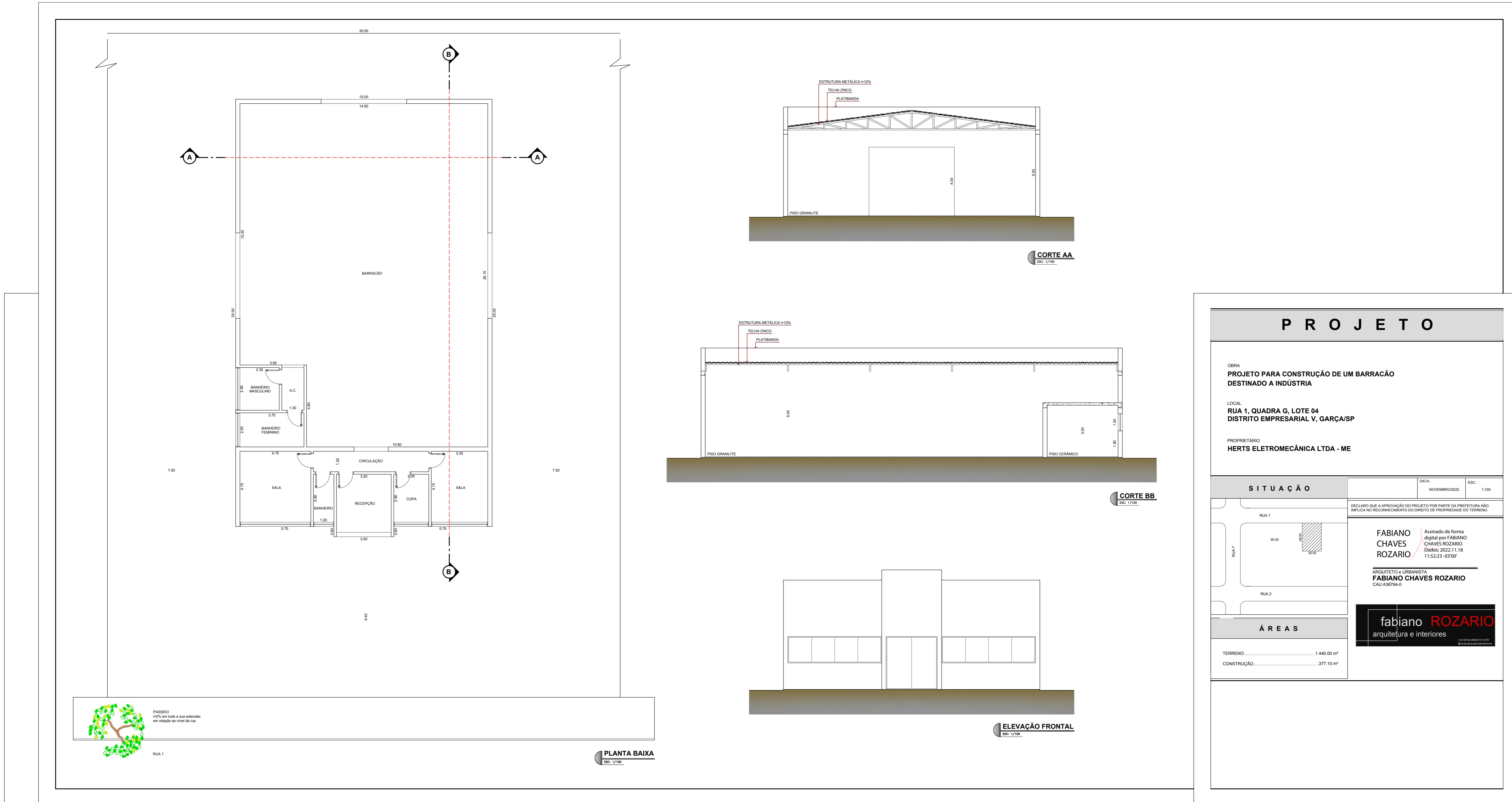
Jacqueline Costa Augusto Espíosa  
Gerente Geral - Polo  
612511

Mariana de Oliveira Vasconcellos  
Gerente de Relacionamento  
609296

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados



CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

| Proponente  | E-mail                   | CPF/CNPJ Prop.      | Telefone Prop.                               |
|---|--------------------------|---------------------|--|
| HERTS ELETROMECÂNICA LTDA - ME                              |                          | 72161.010.001-43    | 14 98117-0574                                |
| RT pelo Proj. Arquit./Edif. – RTP<br>FABIANO CHAVES ROZARIO | E-mail – RTP<br>A36794-0 | UF<br>SP            | CPF – RTP<br>281.124.658-43<br>14 98102-9696 |
| RT pela Execução da Obra – RTE                              | E-mail – RTE             | Nº CAU/CREA/CFT-RTE | UF<br>CPF – RTE<br>Telefone – RTE            |

Identificação do imóvel proposto

|                        |                           |                                |                         |
|------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Endereço               | Complemento               |                                |                         |
| RUA 01                 | QUADRA G, LOTE 04         |                                |                         |
| Bairro                 | CEP                       | Município                      | UF                      |
| DISTRITO EMPRESARIAL V |                           | GARÇA                          | SP                      |
| Matrícula              | ORI (Registro de Imóveis) | Coordenadas (Graus*, Min', S") | Construtora (se houver) |
| CARTÓRIO DE REGISTRO   |                           |                                | CNPJ                    |
|                        |                           | W                              | Finalidade              |

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA

Documentação básica

|                                  |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Certidão de Matrícula do Imóvel  | Projeto Legal/Arquit. c/ divisões |
| Alvará/Licença da Obra           | Data de validade                  |
| ART/RRT/TRT de Proj. Arquitetura | Número                            |
| ART/RRT/TRT de Exec. de Obra     | Número                            |

Projeto

Preencher seguindo requisitos estritamente técnicos de engenharia e arquitetura, para evitar divergência com a análise e consequente revisão da proposta

Áreas

| Área Coberta Padrão   | Área Permeável          | Área Acessória Coberta | Área Construída Total                    | Área do Terreno         | Valor do Terreno |
|-----------------------|-------------------------|------------------------|--|-------------------------|------------------|
| 377,10 m <sup>2</sup> | 1.062,90 m <sup>2</sup> | m <sup>2</sup>         | 377,10 m <sup>2</sup>                    | 1.440,00 m <sup>2</sup> | R\$ 0,00         |
| Destinação do Imóvel  | Sistema Construtivo     |                        | Sistema Construtivo Outros (Especificar) |                         |                  |
| Comercial             | m <sup>2</sup> Outros   |                        |  |                         |                  |

Sistema Construtivo Outros (Especificar)

Outros: se Sistema Inovador, Obrigatória apresentação de Doc. Complementar

Documentação complementar

Memorial Descritivo

| Memorial Descritivo          |                         | Padrão                   | Acabamento           | Normal               |
|------------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| Cobertura                    | Teto                    | Pavtos.                  | Quartos              | Suites               |
| Telha Metálica c/ Platibanda | Outros                  | 1                        |                      | 1                    |
| Acabamento Paredes Externas  | Louças e Metais         | Á. Serviço               | Cozinha              | Água Quente          |
| Sem revestimento             | Linha Média             | Não                      | Cozinha              | Não                  |
| Acabamento Paredes Internas  | Pards./Painéis Á. Secas | Calefação                | Sustentabilidade     | Implantação/Inserção |
| Outros                       | Alvenaria               | Sim                      | Não                  | Isolada              |
| Revest. Pards. Á. Molhadas   | Revest. Piso Á. Secas   | Revest. Piso Á. Molhadas | Divisão Interna      |                      |
| Cerâmica Comercial           | Cerâmica Comercial      | Cerâmica Comercial       |                      |                      |
| Esquadrias Externas          | Esquadrias Internas     | Abastecimento d'Água     |                      |                      |
| Vidro Temperado              | Madeira                 | Concessionária           | Outros (Especificar) |                      |
| Drenagem                     | Coleta/Tratmt. Esgoto   | Ger. Alternt. de Energia |                      |                      |
| Rede de Água Pluvial         | Rede de Esgoto          | Nenhuma                  |                      |                      |

Custos

Para subsidiar a análise de viabilidade econômico-financeira, incluir os custos de todos os serviços necessários à execução do imóvel aqui

Serviços componentes do projeto/custo referencial adotado

| Item | Serviços  | Custos Propostos |              |        | Incidências aceitáveis |            |
|------|---|------------------|--------------|--------|------------------------|------------|
|      |   | Incidência       | Custos [R\$] | % Ac.  | Mínimo [%]             | Máximo [%] |
| 1    | Barracão+lig. provisórias(água/luz)+projetos/aprov. | 2,60             | 14.700,00    | 2,60   | 1,13                   | 3,97       |
| 2    | Infraestrutura (estacas, brocas, baldumes, sapatas) | 6,91             | 39.100,00    | 9,51   | 3,07                   | 7,43       |
| 3    | Supraestrutura (Vigas, pilares, cintas, escadas)    | 12,91            | 73.000,00    | 22,42  | 12,17                  | 17,67      |
| 4    | Paredes e Painéis                                   | 9,58             | 54.200,00    | 32,00  | 4,8                    | 10,67      |
| 5    | Esquadrias  | 5,11             | 28.900,00    | 37,11  | 4,16                   | 13,27      |
| 6    | Vidros e Plásticos                                  | 2,32             | 13.100,00    | 39,42  | 0,00                   | 2,45       |
| 7    | Coberturas (estrutura e telhas)                     | 11,67            | 66.000,00    | 51,09  | 0,00                   | 12,94      |
| 8    | Impenetrabilizações                                 | 0,88             | 5.000,00     | 51,98  | 0,00                   | 10,10      |
| 9    | Revestimentos Internos                              | 8,49             | 48.050,00    | 60,47  | 6,81                   | 9,32       |
| 10   | Forros  | 1,98             | 11.200,00    | 62,45  | 0,00                   | 2,18       |
| 11   | Revestimentos Externos                              | 4,77             | 27.000,00    | 67,22  | 3,87                   | 5,30       |
| 12   | Pinturas  | 6,10             | 34.500,00    | 81,99  | 3,63                   | 6,47       |
| 13   | Pisos   | 8,66             | 49.000,00    | 75,89  | 8,41                   | 11,51      |
| 14   | Acabamentos (soleiras, rodapés, pitorri etc.)       | 1,27             | 7.200,00     | 83,26  | 1,01                   | 1,38       |
| 15   | Instalações Elétricas e Telefônicas                 | 4,15             | 23.500,00    | 87,41  | 3,75                   | 4,85       |
| 16   | Instalações Hidráulicas                             | 4,15             | 23.500,00    | 91,57  | 3,63                   | 4,27       |
| 17   | Instalações: Esgoto e Águas Pluviais                | 3,75             | 21.200,00    | 95,32  | 3,65                   | 4,30       |
| 18   | Louças e Metais                                     | 4,15             | 23.500,00    | 99,47  | 4,14                   | 4,87       |
| 19   | Complementos (limpeza final e calafete)             | 0,53             | 2.998,00     | 100,00 | 0,24                   | 2,25       |

Proposta\_Constr\_Individual

| 20 Outros (discriminar em Serviços Adicionais, abaixo) |               | 0,00 | 2,00                           | 100,00            | 0,00                 | 10,00                        | OK |
|--|---------------|------|--------------------------------|-------------------|----------------------|------------------------------|----|
|  | <b>TOTAIS</b> |      | <b>Custo Total de Serviços</b> | <b>565.650,00</b> | <b>Executor obra</b> | <b>Profissional Autônomo</b> |    |
|  |               |      | <b>BDI</b>                     |                   |                      | <b>6,00</b>                  |    |
|  |               |      | <b>Custo Total com BDI</b>     | <b>565.650,00</b> |                      |                              |    |

## CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO

### Outros serviços

Quando houver custos adicionais, não contemplados nos custos referenciais (p.ex.: demolições, fundações especiais, cortes, aterros e contornoções excepcionais, elevadores e equipamentos especiais, piscinas, quadras de esportes etc.), todos estes serviços devem ser inseridos no quadro "Serviços Adicionais" abaixo.

### Serviços adicionais

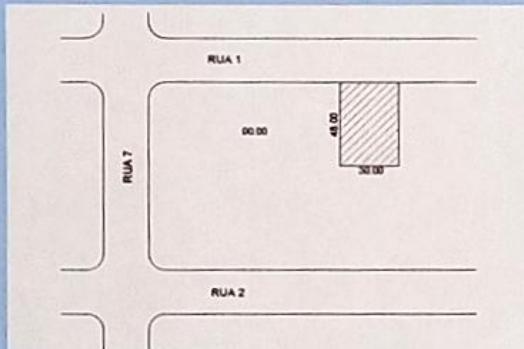
| Item          | Serviços | Custos [R\$] |
|---------------|----------|--------------|
| 1             |          | 2,00         |
| 2             |          |              |
| 3             |          |              |
| 4             |          |              |
| 5             |          |              |
| 6             |          |              |
| 7             |          |              |
| 8             |          |              |
| 9             |          |              |
| 10            |          |              |
| <b>TOTAIS</b> |          | <b>2,00</b>  |

| Resumo dos custos              | Total                 | Unitário/m <sup>2</sup> |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Valor do Terreno               |                       |                         |
| Custo Total de Serviços        | <b>R\$ 565.650,00</b> | 1.500,00                |
| Custo Total de Serviços c/ BDI | <b>R\$ 565.650,00</b> | 1.500,00                |
| Custo Total de Produção        | <b>R\$ 565.650,00</b> | 1.500,00                |

Justificativas para itens fora das referências de incidência no orçamento acima

### Inserir Poligonal do Terreno

A Partir do Google Earth ou Planta do Loteamento



### Descrever foto

Descrição das obras já executadas

### Cronograma Físico Financeiro

Prazo de Execução 24 meses

| Etapa | % Etapa | % Acumulado | Valor Acumulado |
|-------|---------|-------------|-----------------|
| 1     | 1,0     | 1,0         | R\$ 5.650,50    |
| 2     | 2,0     | 3,0         | R\$ 16.969,50   |
| 3     | 2,0     | 5,0         | R\$ 28.282,50   |
| 4     | 2,0     | 7,0         | R\$ 39.595,50   |
| 5     | 2,0     | 9,0         | R\$ 50.908,50   |
| 6     | 4,0     | 13,0        | R\$ 73.534,50   |
| 7     | 4,0     | 17,0        | R\$ 96.160,50   |
| 8     | 4,0     | 21,0        | R\$ 110.786,50  |
| 9     | 4,0     | 25,0        | R\$ 141.412,50  |
| 10    | 4,0     | 29,0        | R\$ 164.038,50  |
| 11    | 4,0     | 33,0        | R\$ 186.664,50  |
| 12    | 4,0     | 37,0        | R\$ 209.290,50  |
| 13    | 4,0     | 41,0        | R\$ 231.916,50  |
| 14    | 4,0     | 45,0        | R\$ 254.542,50  |
| 15    | 4,0     | 49,0        | R\$ 277.168,50  |
| 16    | 5,0     | 54,0        | R\$ 305.451,00  |
| 17    | 5,0     | 59,0        | R\$ 333.733,50  |
| 18    | 5,0     | 64,0        | R\$ 362.016,00  |
| 19    | 6,0     | 70,0        | R\$ 395.955,00  |
| 20    | 6,0     | 76,0        | R\$ 429.894,00  |
| 21    | 6,0     | 82,0        | R\$ 463.833,00  |
| 22    | 6,0     | 88,0        | R\$ 497.772,00  |
| 23    | 6,0     | 94,0        | R\$ 531.711,00  |
| 24    | 6,0     | 100,0       | R\$ 565.650,00  |

Outras Observações (incluir características/informações relevantes específicas da proposta)

### Declarações e Ciência do Proponente e do Responsável Técnico, quanto às Condições de Financiamento de Construção

O PROPONENTE e o  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
PELA EXECUÇÃO DA OBRA  
declaram, sob as penas da Lei,  
que:

são verídicas as informações aqui prestadas e que elas correspondem fielmente à atual situação da obra.

estão CIENTES de que eventuais irregularidades, identificadas no acompanhamento da obra, sujeitam ambos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com relacionamento com a CAIXA - CONRES.

o Imóvel atende aos itens e condições mínimas exigidas pela CAIXA, conforme Cartilha PP.

o projeto aprovado segue todas as normas técnicas vigentes e aplicáveis e será apresentado até a primeira liberação de recursos.

a placa de obra será fixada, conforme modelo estabelecido pela CAIXA.

Garça/SP, 24 de janeiro de 2.023

LD | Local e data

RL | Cliente/Proponente

Nome: HERTS ELETROMECÂNICA LTDA - ME

CPF: 72161.070.001-43

AE | Responsável Técnico pela execução da obra

Nome:

CPF:

CAU/CREA/CFT:

Proposta Constr. Individual

Construção em Terreno Próprio e Aquisição de Terreno e Construção

Vigência: 28/06/2022

3/3

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

### OBRA

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO

DESTINADO A INDÚSTRIA

RUA 1

QUADRA G, LOTE 04

DISTRITO EMPRESARIAL V, GARÇA/SP

PPROPRIETÁRIO

HERTS ELETROMECÂNICA LTDA - ME

### FUNDAÇÃO

Brocas e vigas baldrame em concreto armado  $f_{ck}=25$  Mpa e aço CA-50.

### ESTRUTURA

Vigas e colunas em concreto armado  $f_{ck}=25$  Mpa e aço CA-50.

### ALVENARIA

Tijolos cerâmicos assentes com argamassa mista de cal, cimento e areia.

### PÉ-DIREITO

Barracão 5,00m, nos demais 3,00m.

### COBERTURA

Telhas de zinco sobre estrutura metálica com inclinação de 12%.

### FORRO

Barracão sem forro, laje nos demais.

### ESQUADRIAS

Portas e janelas externas de ferro; portas e batentes internos de madeira.

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

De acordo com as normas da CPFL

### INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

De acordo com as normas do SAAE

### REVESTIMENTOS

Chapisco de cimento e areia; reboco de cal, cimento e areia.

### PISO

Cerâmico.

### PINTURA

Acrílica nas paredes; esmalte sintético nas esquadrias de ferro.

### ÁGUAS PLUVIAIS

Coletadas e conduzidas até o meio fio.

Garça/SP, 18 de novembro de 2.022.

FABIANO  
CHAVES  
ROZARIO



Assinado de forma digital por  
FABIANO CHAVES ROZARIO  
Dados: 2022.11.18 11:44:51  
-03'00'

ARQUITETO e URBANISTA  
FABIANO CHAVES ROZARIO  
CAU A36794-0



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HERTS ELETROMECANICA LTDA**  
**CNPJ: 07.529.108/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:18:46 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **EB0F.1C41.1021.F063**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HERTS ELETROMECANICA LTDA**  
**CNPJ: 07.529.108/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:56:33 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **77D2.7E8E.E442.BF03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.529.108/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090586997-26

Data e hora da emissão 19/09/2023 11:32:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Garça**  
**Departamento de Rendas**

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - CENTRO - GARÇA

CNPJ: 44.518.371/0001-35



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DO MOBILIÁRIO

|  |                   |                   |                           |
|--|-------------------|-------------------|---------------------------|
| Código   | Data Abertura     | Situação          | CPF/CNPJ                  |
| <b>001609406</b>   | <b>22/03/2006</b> | <b>01 - Ativo</b> | <b>07.529.108/0001-15</b> |
| Razão Social   |                   |                   | Inscrição Municipal       |
| <b>HERTS ELETROMECANICA LTDA - ME</b>                        |                   |                   | <b>1609406</b>            |
| Nome Fantasia  |                   |                   |                           |
| Logradouro   | Número            | Complemento       |                           |
| <b>Rua WALTER ALVES DE SOUZA</b>                             | <b>129</b>        |                   |                           |
| Bairro   | Cep               |                   |                           |
| <b>DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO VALENTIM FERNANDES</b> | <b>17406118</b>   |                   |                           |
| Cidade   | UF                |                   |                           |
| <b>GARÇA</b>   | <b>SP</b>         |                   |                           |
| Atividade  |                   |                   |                           |
| <b>FAB OUTROS EQUIP OU APAR ELETR</b>                        |                   |                   |                           |

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 11:50:36 do dia 19/09/2023

Válida até 17/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5B06A341A10F4CAF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.529.108/0001-15

**Razão  
Social:** HERTS ELETROMECANICA LTDA ME

**Endereço:** RUA WALTER ALVES DE SOUZA 129 / DIST INDL / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090819180670105276

Informação obtida em 12/09/2023 10:15:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HERTS ELETROMECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.529.108/0001-15

Certidão nº: 47984606/2023

Expedição: 12/09/2023, às 11:36:29

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERTS ELETROMECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.529.108/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 35.744/2023 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

**LOCALIZAÇÃO:** Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Terrenos inclinados

Risco de inundaçāo: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

**PARECER:** utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

### **I - Local: Quadra A - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 01 - Área: 1.398,92 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.556 do CRI local  
Valor: R\$ 280.000,00
- b) Lote: 04 - Área: 1.380,34 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.559 do CRI local  
Valor: R\$ 276.000,00
- c) Lote: 05 - Área: 1.339,96 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.560 do CRI local  
Valor: R\$ 268.000,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.284,53 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.561 do CRI local  
Valor: R\$ 280.000,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.283,27 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.562 do CRI local  
Valor: R\$ 257.000,00
- f) Lote: 08 - Área: 2.119,85 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.563 do CRI local  
Valor: R\$ 424.000,00
- g) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.564 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.565 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.566 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

- j) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.567 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.569 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 15 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.570 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00

## II - Local: Quadra C - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.576 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.577 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- c) Lote: 04 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.578 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.580 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.581 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.582 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 09 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.583 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.584 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.585 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00

## III - Local: Quadra D - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.460,09 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.587 do CRI local  
Valor: R\$ 292.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.588 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.589 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.590 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.596 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

f) Lote: 12 - Área: 1.369,14 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.598 do CRI local  
Valor: R\$ 274.000,00

#### IV - Local: Quadra E - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.609 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

b) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.611 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

#### V - Local: Quadra F - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.617 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

b) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.621 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

c) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.624 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

d) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.625 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

e) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.628 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

f) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.629 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

g) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.630 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00

#### VI - Local: Quadra G - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.633 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

- b) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.634 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.635 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.636 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.637 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.638 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00
- g) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.639 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.643 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.644 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

#### VII - Local: Quadra H - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.647 do CRI local  
Valor: R\$ 306.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.648 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.649 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.650 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.651 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

\*relatório fotográfico anexo

Garça, 16 de junho de 2023.

DANIEL PIOLA NETO  
Secretário de Planejamento Urbano



PAULO RICARDO GIROTT  
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI  
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 35.744/2023)











DANIEL PIOLA NETO  
Secretário de Planejamento Urbano

PAULO RICARDO GIROTTTO  
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI  
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB5B-32D8-07B6-F104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTA (CPF 420.XXX.XXX-54) em 16/06/2023 13:07:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 14:23:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 14:24:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL PIOLA NETO (CPF 373.XXX.XXX-62) em 19/06/2023 11:53:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104>